



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 20. 359/2018.**

**Fabio Marcondes**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - Afastar a partir de 01/02/2018** o servidor **JOSE HAMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA – RM. 6188 – Professor efetivo do Ensino Básico II – Disciplina Matemática** - lotado na EM “**PROF FRANCISCO P. DE AQUINO**” para o exercício de atividades inerentes ou correlatas às do Magistério junto a Secretaria da Educação, nos termos do Artigo 47, § 2.º, inciso I da L.C. 207/2015, em regime de 40 horas semanais de trabalho (48 horas-aulas) conforme § 6.º inciso I do mesmo artigo.

**Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.